



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

PORTARIA Nº. 9.636 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

A Portaria nº. 9.636 de 02 de dezembro de 2013, publicado na edição nº. 0418, de 22 de janeiro de 2014, página 01, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** aos seguintes Servidores Públicos Municipais com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993:

Parágrafo Primeiro – MARTA GUIMARÃES CALIXTO do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de novembro de 2013 com término em 07 de fevereiro de 2013;

Parágrafo Segundo – DAISY GALDINO ANDREAZZI do cargo de Dentista, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 09 de dezembro de 2013 com término em 08 de março de 2013;

Parágrafo Terceiro – MARIA DOS SANTOS ROCHA do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2013 com término em 22 de março de 2013;

Leia-se:

Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** aos seguintes Servidores Públicos Municipais com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993:

Parágrafo Primeiro – MARTA GUIMARÃES CALIXTO do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 08 de novembro de 2013 com término em 07 de fevereiro de 2014;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Parágrafo Segundo – DAISY GALDINO ANDREAZZI do cargo de Dentista, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 09 de dezembro de 2013 com término em 08 de março de 2014;

Parágrafo Terceiro – MARIA DOS SANTOS ROCHA do cargo de Agente de Serviços, por um período de 03 (três) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2013 com término em 22 de março de 2014;

Andirá, 24 de abril de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
